



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.517/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.109.507,90 (HUM MILHÃO E CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.293/2021 de 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.109.507,90 (HUM MILHÃO E CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 1.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	R\$ 26.000,00
05.01.15.451.0008.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 500.000,00
05.01.15.451.0008.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31	RS 400,00
07.01.10.122.0029.1.072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	RS 68.809,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	RS 106.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	RS 5.600,00
08.01.23.695.0094.1.033	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 15.390,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 40.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	RS 4.808,90
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1016	RS 3.000,00
10.02.16.482.0059.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 300.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1018	RS 6.500,00
10.03.08.244.0030.1.130	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1042	RS 20.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0066.1.011	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 1.000,00
03.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 2.000,00
04.01.04.123.0012.1.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 26.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 10.000,00
05.01.04.122.0009.1.009	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 25.000,00
05.01.15.451.0008.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 25.000,00
05.01.15.451.0008.1.176	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 25.000,00
05.01.15.451.0067.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 50.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 150.000,00
05.01.15.452.101.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 35.000,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 40.000,00
07.01.10.122.0009.1.032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	RS 42.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	RS 78.809,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	RS 54.000,00
08.01.04.122.0040.1.160	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 9.900,00

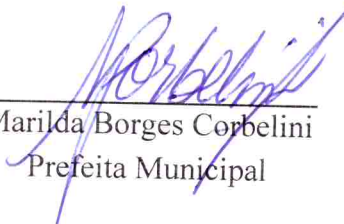


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 40.000,00
08.01.22.662.0044.1.081	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 4.490,00
08.01.22.662.0044.1.081	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 7.000,00
09.03.20.605.0078.1.064	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 4.808,90
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 3.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	RS 6.500,00
10.03.08.244.0030.1.043	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1042	RS 20.000,00
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	RS 450.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 5 de Janeiro de 2022.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 43.517

Soledade, 05/01 /2022

